

vale das letras
e d i t o r a

TABELA DE PREÇOS – PROJETOS EDUCACIONAIS
PROGRAMA EDUCAR VALE MAIS

PROJETO	INDICAÇÃO	CONTEÚDO	VALOR
1. Diga não ao Bullying	Educação Infantil	1 Embalagem protetora + 6 Livros do aluno + 1 Suplemento do educador	R\$ 198,40
2. Literatura Infanto-juvenil	Ensino Fundamental I	1 Embalagem protetora + 21 livros	R\$ 619,40
3. Musicalização – Cantigas em Contos	Ensino Fundamental I	1 Embalagem protetora + 6 Livros do aluno + 1 Suplemento do educador + 1 Flauta	R\$ 290,00
4. A Saúde dos Dentinhos	Educação Infantil	1 Embalagem protetora + 1 Livro do aluno + 1 Livro da Família + 1 Kit dentário	R\$ 89,90
5. Minha Primeira Biblioteca Bilingue	Ensino Fundamental I	1 Embalagem protetora + 8 Livros do aluno + 8 CD'S com narrações nativas	R\$ 320,00
6. COVID-19 Prevenção e Informação para as crianças e família	Educação Infantil e primeiros anos do EF I	1 Livro do aluno + Realidade Aumentada	R\$ 24,90
7. Kit Educativo COVID-19	Educação Infantil e primeiros anos do EF I	1 Embalagem plástica com alça + 2 Livros do aluno + 1 Cartaz + 1 Caixa giz de cera	R\$ 39,90
8. Trabalhando com Sentimentos e Emoções	Ensino Fundamental I	1 Embalagem protetora + 6 Livros do aluno	R\$ 179,00
9. Biblioteca Infantil	Pré-Escola e Educação infantil	1 Baú adesivado com rodinhas, amortecedor e alças + 58 Livros diversos formatos + 1 Tapete EVA com 36 peças	R\$ 3.490,00
10. Berçário – Descobrimos sentidos	Pré-Escola	1 Baú personalizado de plástico + 16 Livros de banho e pano	R\$ 890,00
11. Todos contra a Dengue	Ensino Fundamental I	1 Embalagem protetora + 8 Livros do aluno + 1 Jogo da memória	R\$ 320,00
12. Letramento e Caligrafia	Educação Infantil	1 Embalagem protetora + 4 Livros do aluno + 1 Livro do educador + Conjunto alfabeto móvel em EVA	R\$ 119,00

Rua Bahia, 5115 / Salto Weissbach / Blumenau – SC / CEP: 89032-001

Telefone comercial: 55 47 3340-7045 Celular: 55 47 99133-5486

E-mail: junior@valedasletras.com.br

valedasletras.com.br – CNPJ: 05.167.347/0001-47

Jose Washington
CHEFE DO SETOR DE
COMPRAS E SUPRIMENTOS
DECRETO Nº 41/2021



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para a aquisição de bibliotecas infantis, visando atender as necessidades das unidades educacionais da rede publica municipal de ensino de Mãe do Rio - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, a abertura de processo administrativo para a aquisição de 14 bibliotecas infantis, afim de atender as necessidades das unidades educacionais da rede pública municipal de ensino de Mãe do Rio- PA.

A presente solicitação tem por objetivo expandir a quantidade de títulos infantis nas bibliotecas das escolas que possuem educação infantil. A fim de disponibilizar aos discentes uma maior variedade de livros que atendam suas necessidades. É valido salientar que a biblioteca infantil nas escolas irá contribuir com a prática docente no sentido de auxiliar os mesmos na mediação do saber e na formação de leitores assíduos, por meio de experiências lúdicas-pedagógicas focadas no desenvolvimento da leitura e interpretação.

Assim, a aquisição do objeto supramencionado além de ampliar e diversificar o acervo literário das escolas que serão contempladas, também possibilitará a elaboração de projetos educacionais voltados para o ensino e desenvolvimento da leitura oferecendo uma gama de ferramentas que irão despertar a curiosidade dos alunos acerca do universo literário e incentiva-los a criar e desenvolver o hábito e gosto pela leitura, melhorando a construção do saber, do conhecimento literário, cultural e científico.



RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, consoante autorização do Sr.(a) **Maria da Conceição da Silva Santana**, Secretária Municipal de Educação, Decreto nº08/2021, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de empresa para a aquisição de bibliotecas infantis, visando atender as necessidades das unidades educacionais da rede publica municipal de ensino de Mãe do Rio - PA .

CONTRATADO: N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ 05.913.238/0001-21, com sede na AV CONSELHEIRO FURTADO n 468 A, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66025-160, com valor Global de R\$: 48.860,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referencia.

Considerando que, a empresa N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, comercializa com exclusividade no Estado do Pará, o item objeto do presente processo, conforme se pode verificar na declaração de exclusividade devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar, o preço proposto, estando o mesmo equiparado ao praticado o mercado conforme o que consta na tabela de preços atestada pelo Departamento de Compras do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

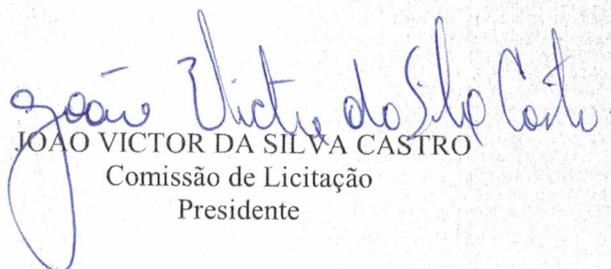
Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta no preço praticado no mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, no valor de R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), levando-se em consideração o valor proposto pela empresa, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 19 de Novembro de 2021


JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente